



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 16/05/2025, Edição nº 6515, Páginas nº 02 e 03

DECRETO Nº 5.702/2025

SÚMULA: Altera os membros do Conselho Escolar da Escola Municipal do Campo Arnaldo Busato - Educação Infantil e Ensino Fundamental, mantida pela Rede Municipal de Ensino.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na [Lei Municipal nº 1.755/2015](#) de 21 de agosto de 2015, e:

Considerando, a saída de servidor do quadro da Escola Municipal do Campo Arnaldo Busato – Educação Infantil e Ensino Fundamental;

Considerando, a alteração dos membros da Associação de Pais, Mestres e Funcionários - APMF da Escola Municipal do Campo Arnaldo Busato;

Considerando, as indicações feitas pelos segmentos participantes do Conselho Escolar, registrada em ata e encaminhada através do ofício escolar nº 05/2025:

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada e Homologada a alteração de membros integrantes ao Conselho Escolar da Escola Municipal do Campo Arnaldo Busato - Educação Infantil e Ensino Fundamental, mantida pela Rede Municipal de Educação, respeitados os termos da [Lei Municipal nº 2.042/2019](#) de 17 de setembro de 2019, conforme relação abaixo:

I – Diretor (Presidente membro nato)

II – Representantes da Coordenação Pedagógica

TITULAR: Mariane Genevra Schiewe

SUPLENTE: Elenir Mitanck Boucheid

III – Representantes do Corpo Docente (professores);

TITULAR: Fabiana Moreno Silveira Batista

SUPLENTE: -----

IV – Representantes dos funcionários do estabelecimento de ensino;

TITULAR: -----

SUPLENTE: Amanda Luisa Johann

V – Representantes dos Pais e/ou responsáveis pelo estudante;

TITULAR: -----

SUPLENTE: -----



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

VI – Representantes dos estudantes menores de 16 anos;

TITULAR: Arthur Hoffmann Lerner – Representada por Dulce Hoffmann

SUPLENTE: Mathias Alfredo Niedermeyer – Representado por Anderson Luis Niedermeyer

VII – Representantes da Associação de Pais, Mestre e Funcionários – APMF;

TITULAR: Daiane Karine Dierings Bernardi

SUPLENTE: Tania Luiza Wutke

VIII – Representantes dos movimentos sociais organizados da comunidade;

TITULAR: -----

SUPLENTE: -----

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, mantendo-se em vigência o [Decreto nº 5.434/2024](#), de 21 de março de 2024.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado de Paraná, em 15 de maio de 2025.

LARI HITZ,
Prefeito